



DESPACHO DE ARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao despacho do Diretor Legislativo, por ordem do Senhor Presidente, procede-se nesta data ao arquivamento do Projeto de Lei nº **PL./0431/2023**, que "Institui a obrigatoriedade de permanência de efetivo de pronto atendimento nas pontes Governador Pedro Ivo Campos ou Governador Colombo Machado Salles, em dias úteis, visando a ordem, segurança e regularidade no trânsito local.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 08 de abril de 2024.

Henrique José da Costa
Coordenador de Documentação em exercício

